



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 371/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal para que instale placa de “Proibido Jogar Lixo e Entulho” em área pública do Jardim Barão, onde fica o campo, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do setor competente, providencie serviços de instalação de placa de “Proibido Jogar Lixo e Entulho” em área pública do Jardim Barão, onde fica o campo, neste município.

Justificativa:

Moradores do bairro reclamam do descarte irregular de lixo e entulho em área pública onde fica o campo no Jardim Barão. Devido a esse problema, que impacta muito o meio ambiente, gerando reclamações, eles solicitam a instalação de placa de “Proibido Jogar Lixo e Entulho” no local, alertando os cidadãos sobre as sanções previstas na legislação vigente para quem for flagrado cometendo crime ambiental, visando coibir essas atitudes que degradam o meio ambiente urbano.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 23 de janeiro de 2026.

RONY TAVARES
-Vice-Presidente-
Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=53D2RD6JD4P72Y7E> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 53D2-RD6J-D4P7-2Y7E

